



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 60/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Fernanda Alencar Borges de Santana**, portadora do RG nº 1583351124 SSP/BA, inscrita no CPF nº 053.063.065-60, ocupante do Cargo Efetivo de **Psicólogo**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebido em 02/03/2022
